

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

008-86,50

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 020056915 DE 1991

NATUREZA : PDL

02-0056/91-5 DE 12/12/91

PROMOVENTE: VEREADOR

JOOJI HATO

E M E N T O :

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Shiniti Shiroma.

I N D I C E :

DIPLOMA DE GRATIDÃO
MEDALHA ANCHIETA
SHINITI SHIROMA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:22:16

00000008223-61



ARQUIVADO EM 04.08.92

CHEFE DA SEÇÃO

LUÍZA TASSA
Chefe de Seção Técnica II



DIGITADO
A. T. M. *laure*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proo.
n.º	0056	de 1991

Sônia

LIDO HOJE 12 DEZ 1991
AS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0056/91-5

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

★ 23 ABR 1992 ★

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao SR. SHINITI SHIROMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. SHINITI SHIROMA a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida Medalha será efetuada em Sessão Extraordinária a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

VEREADOR JOOJI HATO

Folha n.º	02	de proc.
n.º	0056	de 19 91
Patina		

HISTORIA DE UMA VIDA

Folha n.º	03	de pros.
n.º	0056	de 1991
Ratna		

DADOS PESSOAIS :

=====

Nome : SHINITI SHIROMA
Data de Nascimento : 15 / 07 / 27
Local de Nascimento : ILHA DE OKINAWA
Nacionalidade : JAPONESA
Estado Civil : CASADO
Filiacao : KAME SHIROMA
KAME SHIROMA
Profissao : EMPRESARIO NA INDUSTRIA E COMERCIO
DE CONFECCAO DE ROUPAS

ENDERECO :

=====

AVENIDA DALILA, 377
FONE : (011) 217-8629
CEP : 03520 - SAO PAULO - SP

Folha n.º	04	de	proa
n.º	0056	de	19 91
Palmira			

DOCUMENTACAO :
=====

Cedula de Identidade :
CIC \ CPF :

FORMACAO ESCOLAR :
=====

NIVEL PRIMARIO COMPLETO
NIVEL GINASIAL COMPLETO
NIVEL COLEGIAL COMPLETO

Folha n.º	05	de proc
n.º	0056	de 1991
Pina		

HISTORICO DE VIDA

O Sr. Shiniti Shiroma, natural do Japao, mais especificamente na Provincia de Okinawa, nasceu em data de 15 de Julho de 1.927, oriundo de uma familia bastante humilde. Sua constelacao familiar na epoca constituia-se alem dos pais, de duas irmas e mais dois irmaos, totalizando entao, sete pessoas, sendo o Sr Shiniti, o terceiro filho. Okinawa, por se tratar de uma ilha, oferecia condicoes precarias de sobrevivencia, o que nem por isso o impedia de buscar adquirir conhecimentos para sua realizacao propria.

Frequentava uma especie de escola improvisada em meio aos campos e conseguiu concluir seus estudos ate o nivel Colegial. Aos dezessete anos aproximadamente, teve a sua participacao como combatente na 2a Grande Guerra e o sofrimento perdurou-se nas consequencias do periodo Pos-Guerra, onde a terra nao fertilizada era incapaz de fornecer alimentos necessarios a satisfatoria sobrevivencia de todos os habitantes da regioao. Com esforco continuo de muito trabalho e grande determinacao, a familia Shiroma jamais retrocedeu aos seus objetivos.

No ano de 1.948, quando o Sr. Shiniti contava entao com 21 anos de idade, casou-se com a Sra Shizu Shiroma. Em 1.958, intensificando um desejo ja existente na busca de uma melhora em suas condicoes de vida, o Sr Shiniti imigra para a America do Sul, mais precisamente na Bolivia, acompanhado de seu irmao mais velho, de seus pais e tambem de sua mais nova familia, que alem de sua esposa, faziam parte tres garotos ainda muito pequenos: Nobuhiro, Akira e Minoru com respectivamente 8, 7 e tres meses de idade. A coragem era muito grande pois, paralelamente a isso, havia a esperanca de uma vida melhor. Tudo isso era sustentado com a promessa de doacoes de terras ferteis para plantacao, naquele pais. O que encontraram, diferente do prometido, nao foi motivo para desanimo. De uma mata virgem, houve a transformacao para uma terra bastante produtiva, onde com muito esforco, a familia empenhou-se no trabalho da lavoura. Isto tornou possivel dar condicoes para que seus filhos pudessem estudar em periodo integral.

Em 1.965, passados entao sete anos e ja com cinco filhos, o Sr Shiniti e sua familia mudam-se para a Argentina pois, com o respaldo de saberem falar a Lingua Espanhol, poderiam entao trabalhar na cidade onde teriam melhores chances de progresso, ja que na Bolivia, o unico modo de trabalho era especificamente a lavoura, o que nao favorecia a possibilidade de grandes lucros.

Folha n.º	06	de proc
n.º	0056	de 1991
<i>Patino</i>		

As dificuldades, ao contrario do que se esperava, aumentaram circunstancialmente devido ao fator climatico. Ainda trabalhando na lavoura com o plantio de flores numa chacara, seu trabalho era dificultado pelas frequentes geadas, impossibilitando-o de continuar. Sua moradia era uma barraca de sape e consequentemente, suas condicoes de vida eram ainda mais precarias do que as vividas na Bolivia. Com a saude debilitada, o sofrimento tornou-se ainda maior.

Decepcionados da tentativa prospera que esperavam encontrar na Argentina, retornam para a Bolivia. No decorrer de dois anos continuaram com o trabalho na lavoura e novamente surgiu a ideia de uma vinda ao Brasil. Para sua familia, a ideia nao era muito tentadora pois ja estavam desiludidos com a experiencia anterior. O Sr. Shiniti entao, sem jamais sentir-se desencorajado, rumou sozinho para o Brasil. Aqui chegando, encontrou alguns amigos tambem imigrantes, e com o auxilio destes, conseguiu alugar uma casa de dois comodoss. Animado com as possibilidades, chamou o restante de sua familia e juntos, com duas maquinas de costura que haviam tomado como emprestimo, comecaram a realizar servicos de mao-de-obra para a confeccao de roupas. Era uma atividade bastante diferente das que realizara ate entao, mas seus esforcos continuos o levaram ao rapido aprendizado pois o desejo ainda se encontrava presente em seu coracao. Com a ajuda de seus filhos, ja todos crescidos com a excessao do filho mais novo que contava na epoca com 6 anos de idade, trabalhavam todos incessantemente horas a fio. O objetivo era unico e desta forma, o futuro se mostrava muito promissor.

Com alguns meses de incansavel esforco, a familia Shiroma conseguia entao, pagar as maquinas que haviam sido emprestadas e ainda, comprar mais algumas para o aumento de sua produtividade. Os primeiros anos prometiam que os proximos seriam ainda muito melhores. Aos poucos, puderam realizar seus desejos com um grande avanco na compra de uma casa maior para que pudessem continuar a expandir o seu trabalho. Contento com o progresso consideravel que alcançara ate entao, o Sr. Shiroma chamou seus parentes e amigos estrangeiros para o Brasil e incentivou-os a trabalharem no ramo de confeccao por meio da mao-de-obra. Nao poupou esforcos para ajudar seus amigos a prosperarem juntamente com ele. O seu conhecimento sobre o novo trabalho era dividido prazeirosamente com os demais trabalhadores.

Apos algum tempo, seu irmao mais velho falece e, logo em seguida, seu pai tambem se vai. Mesmo com todo esse sofrimento, o Sr. Shiroma nao se deixou abater e assim, deu continuidade ao seu trabalho de grande coragem.

Sem nunca desacreditar de seu potencial, o Sr. Shiniti Shiroma resolveu ampliar seus horizontes iniciando a fabricacao propria de calças jeans, dando tambem, continuidade a seus servicos de mao-de-obra. O proximo passo era alcançar a sua propria autonomia. No ano de 1.980, conseguiu locar uma pequena loja no bairro comercial do Bras, que ainda leva atualmente, o nome de Confeccoos Shiroma Ltda. Mais um desejo se realizava. Com a crescente demanda que se formava em torno disso, seu trabalho

Folha n.º	07	de proc.
n.º	0056	de 19 91
Patna		

passou a ser exclusivamente focalizado na producao propria. Como todo " Começar algo " e bastante dificil, o Sr. Shiniti Shiroma somente pode começar a ver os lucros surgirem, apos tres anos de intensa luta.

A partir dai, as vendas foram crescendo cada vez mais e seu progresso se deu de modo impressionante. Em funcao da demanda que continuou com o processo crescente, foram construidos depositos enormes que pudessem estar suportando as suas necessidades. Hoje, direta e indiretamente, a familia Shiroma fornece emprego para aproximadamente 400 pessoas. Sao familias que tambem lutam por seus ideais de vida e que, felizmente contam com o apoio do Sr. Shiniti Shiroma.

Sua familia, sempre unida, continua com o incessante trabalho de expansao da Empresa. Mesmo com as diversas dificuldades experimentada por todos, seus cinco filhos puderam ter a oportunidade de alcancar um nivel de estudo satisfatorio, onde dois deles concluíram o nivel superior. Esse incentivo sempre esteve presente nos ideais do Sr. Shiniti Shiroma. Atualmente, seus filhos encontram-se casados, com a excessao do filho mais novo que segue a carreira medica com grande dedicacao.

Passaram-se 21 anos desde a sua vinda ao Brasil. Hoje, o Sr Shiniti Shiroma pode virar-se, olhar para o seu passado e sentir-se profundamente vitorioso por todas as suas lutas e conquistas realizadas ate entao. De um simples motorista em sua terra natal, hoje ele e um Empresario na Industria e Comercio de Confeccao de Roupas. Mas a humildade e a benevolencia ainda permanecem vivas em sua personalidade. Este e o motivo de tal crescimento.

Com frequencia visita seus irmaos no Japao, que apesar da distancia, sempre torceram por seu sucesso.

Atualmente, com quase 65 anos de idade, o Sr. Shiniti Shiroma e um exemplo grandioso de trabalho, seriedade e sobretudo coragem na sua trajetoria existencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 0056 de 19 91 16 / 12 / 91 (a) *Jaime*

Sobre o assunto, nada consta.

16/12/91

Fátima
FÁTIMA F. ROSA MOTTI
Assist. Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 23/12/91

Luiz
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/12/91 às 15 - hs.

Y

Ao Nobre Vereador

Aracilio Jr / H

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 26 de 12 de 19. 92

[Signature]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 07/02/92

(a) *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 0042/92 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 056/91.

Cuida-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do nobre Vereador Jooji Hato, subscrito por diversos Edis, visando conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Shiniti Shiroma.

A concessão de títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem é regida pelo artigo 14, inciso XIX da Lei Orgânica do Município c/c artigos 347 e 348 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Assim atendidos os requisitos legais para a concessão da homenagem, somos.

Pela Legalidade.

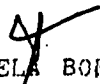
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/02/92.

Presidente

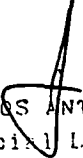
RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 02 92
página 48 2ª
conferido: 

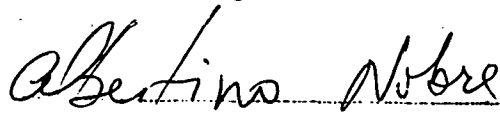
À
COM. DE EDUCAÇÃO
EM 11.02.92.


ÂNGELA BORDIN
Oficial Legislativa

Recebido na Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/2/92

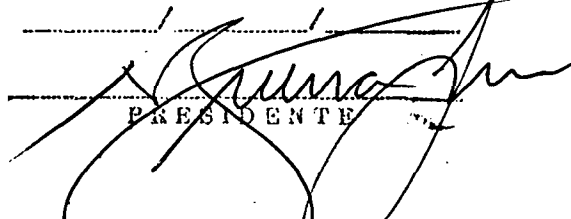
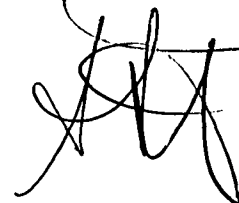

D/MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador


Albertino Nobre

para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes


PRESIDENTE


CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob
folhas n.º 10 e 11 / 24 / 02 / 92 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc.
56 de 19 71
funcionário

PARECER
0145/92
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 56-91.

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Jooji Hato visa a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Shiniti Shiroma.

Da origem humilde, proveniente do Japão, Okinawa, o Sr. Shiniti Shiroma imigra em 1958 para a Bolívia em busca de melhores condições de vida. Dedicou-se neste país à lavoura mas condições adversas ao plantio não trouxeram a esperada prosperidade. Migra ainda para a Argentina onde o fator climático não contribui às atividades na lavoura, retorna então à Bolívia de onde parte para o Brasil.

No Brasil, inicialmente sozinho, começa a trabalhar em São Paulo no ramo de confecção de roupas realizando serviços de costura. Auxiliado posteriormente por sua família o trabalho prosperou. Ampliou seus horizontes através da fabricação própria de calças jeans tornando-se um Empresário na Indústria e Comércio de Confecção de Roupas.



Câmara Municipal de São Paulo

Hoje através de sua empresa fornece direta e indiretamente emprego a 400 pessoas, fonte necessária ao crescimento individual e da comunidade.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em

Presidente

Valente

11/07/77

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de ____/____/19____

página____coluna____

conferido:____

A Comunas de Finanças e Orçamento

em 28/02/92

Recch: 10

28.2.92

M

MARCOS ANTONIO SILVA
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Francisco Werneck, *delegado*
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

28/02/1992

[Signature]
Presidente

Francisco Werneck

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

QUE (A) juntado(s) nesta data, orientando-se rubricado(s) sob n.º de informação sob n.º 11 06/02/92



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 de proc.
n.º 02 056/91-5 de 19

PARECER
0191/92

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-
BRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/91

Visa o Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Joo-
ji Hato, outorgar a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Ci-
dade de São Paulo ao Sr. Shiniti Shiroma.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a
opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de
sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias pró-
prias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de março
de 1992.

Presidente -

Relator -

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

Dia 06 / Maio / 1992

Pagina 36 Coluna 2ª

A. A. F. M.

em 6.3.92

MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

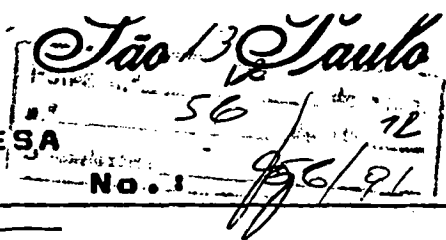
SEGUE, juntada nos autos nº 12.515/23, rubricado sob

fôlha n.º 12.515/23/456



Câmara Municipal de São Paulo

VERIFICAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.D.C.



REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

17^h SESSÃO

REALIZADA EM 23 DE abril DE 1992

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Arnélindo Passoni	X			28. Alfredo Martins			
2. Alberto Calvo				29. João Carlos Alves	X		
3. Francisco S. Batista Fo.	X			30. Jooji Hato	X		
4. Almir Guimarães	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Andrade Figueira	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Antônio Carlos Caruso	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antônio Sampaio	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Arnaldo de Abreu Madeira			A	36. Lídia Correa	X		
10. Arselino Tatta			A	37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Aurelino de Andrade	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Brasil Vita				39. Mario Moda	X		
13. Bruno Féder	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Chico Whitaker	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Devanir Ribeiro	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Eder Jofre	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Nelson Falanga	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Fausto Tonaz de Lina	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fermino Fechio	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Gabriel Ortega	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Geraldo Blota	P			48. Tita Dias			A
22. Gilberto Nascimento				49. Ushitaro Kania	X		
23. Guilherme Gianetti				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Henrique Pacheco	X			51. Vital Molasco	X		
25. Iredo Cardoso	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Ítalo Cardoso	X			53. Walter Feldman			
27. Jamil Achôa	X						

VOTARAM "SIM": 43 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 3 Srs. Vereadores

ABSTENHES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14

52 18/13

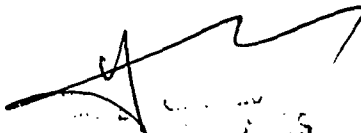
Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº SC de 19 52 23/4 192 (a)

À Leg. 3 - Senhora Chefe:

Na sessão extraordinária hoje realizada (1779), , foi APROVADO em discussão e votação únicas o presente Projeto de Decreto Legislativo, que assim se encontra em termos de ser remetido à promulgação.

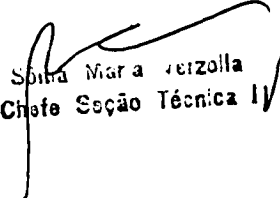
23/04/92.


Assessor:
Vice:

Sr. Zuzi.

Providenciar decreto legislativo e registro.

30-04-92


Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, de acordo com o despacho
de V.Sa.

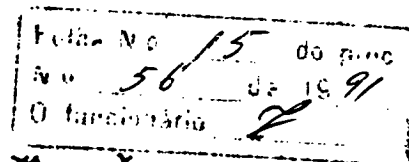
30-04-92


ZUZI ASSATO

SEGUE m , nesta data
documento S e papel de informação
rubricado com rubrica 15/16
Em 07/05/92



Presidência



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 DE 23 DE ABRIL DE 1992

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/91)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao SR. SHINITI SHIROMA.

Paulo Kobayashi, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. SHINITI SHIROMA a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida medalha será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 1992.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de abril de 1992.

O Diretor Geral,

Z.A.

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 06 / 05 / 19 92

pagina 43/44 coluna 3/15

Contratado: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16

do processo nº 56 de 19 91 07 05 92 (a) 2

ZUZI ASSATO

À D.G.

Senhor Diretor Geral:

Para as devidas providências.

07-05-92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

2

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 17

Em 07.05.92
Milothias

(a) MOACIR LUIZ

Procur. Gdo. de Reparação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....-177.....

020056915 91 07 05 92

do processo nº..... de 19.....(a).....

MOACYR MATIAS

Enchez Têc. do Departamento

Ao DT-1 - Senhora Diretora.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente à vista das determinações constantes do expediente apartado desta Diretoria Geral e já encaminhado à CONT.2.

07.05.92

Moacyr Matias

MOACYR MATIAS

Enchez Têc. do Departamento

Cont. 2

Para as devidas providências

07/05/92

[Signature]
VIRGÍNIA MARGARITA

Diretor Técnico de Departamento

(DI.1) -

DT-I

Srs. Diretores,

Solicito encaminhar à Assessoria Técnica da Mesa a pedido.

11.06.92

[Signature]
Marta Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

rec.DT.1 em 12/06/92 *[Signature]*

ATM - Senhor Assessor Chefe

- Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria,
em atendimento à cota da Subdivisão de Compras.

12.06.92

JOAO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dpto. Contabilidade
(Substituto)

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data porat e informada rubricado sob
auto. data
fôlha n.º 18920 / 10/74/720) *Almeida*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de junho de 1992.

MEMORANDO MEMº Nº 095/92

À DG - SR. DIRETOR,

Folha nº	18	de proc.
n.º	020056915	de 18 92.
Q.º	Instituído	

Solicito à Va. Sa., no sentido de comunicar Setor de Compra, sobre retificação do nome do SR. SHINICHI SHIROMA, que consta no PDL 56/91, a pessoa que irá receber "MEDALHA ANCHIETA".

Atenciosamente


JOJI HATO

VEREADOR

À A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

À vista da exposição feita no anverso, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente para adoção das medidas legislativas que o assunto possa merecer.

(PROCESSO Nº 020056915-PDL Nº 56/91 - DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/92)

12.06.92


NELSON TAKEO SHIMABUKURO
Diretor Geral



Câmara

Municipal

Folha n.º	19	do proc.
n.º	020056915	de 10. 12
Instituição	<i>São Paulo</i>	

REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC) .
13-0345/92-0

Sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao SR. SHINICHI SHIROMA, já aprovado pelo PDL 56/91.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, nos termos regimentais, ~~ouvido à Egregia Plenário~~, seja consignado nos Anais ' desta Casa, a retificação do nome de SHINITI SHIROMA para SHINICHI SHIROMA.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1.992.

Jooji Hato
JOOJI HATO

VEREADOR

00038
15 JUN 1992
DEFIRO

Por se tratar de mero erro material e republico.

15.06.92

Paulo Kobayashi
PAULO KOBAYASHI
PRESIDENTE

A
Atm. Senhor Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências,
SP., 16.06.92

Nilce Bueno S. Gonzalez
NILCE BUENO S. GONZALEZ
Secretaria Parlamentar
RG. 21.247



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

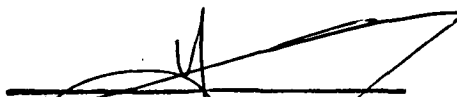
Papel para Informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 020056916 de 19 12. 17, 06, 92 (a) Oliveria

Ao DT.7 - Senhora Diretora:

Para republicar, observado o Requerimento "D"
nº345/92.

17/06/92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Vag. Chefe- AS
A.T.R.

15

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 21

Em 22/06/92

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 21

do processo nº 020056915 de 19 92 22, 06, 92 (a)

DECRETO LEGISLATIVO 21 DE 23 DE ABRIL DE 1992.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 056/91)
(Vereador Jooji Hato)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao SR. SHINICHI SHIROMA.

Paulo Kobayashi, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. SHINICHI SHIROMA a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - A entrega da referida medalha será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 1992.

O Presidente,
Paulo Kobayashi

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de abril de 1992.

O Diretor Geral,
Nelson Takeo Shimabukuro

(publicado novamente por ter saído com incorreções)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 20 / 06 / 1992
Página 56 Coluna 3ª

À D.G. - Sr. Diretor

Tendo em vista o cumprimento de fls. 20,
como solicitado pela Assessoria Técnica da Mesa.

22/06/92.


LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dept.o-DT. 7

Ao DT-1 - Senhor Diretor.

Para as providências que couberem junto ao setor
competente.

22.06.92


NELSON TAKEO SHIMABUKURO
Diretor Geral

Cont.2 - Sra. Contadora Chefe

Em devolução, com a retificação do nome do agraciado,
conforme consta às fls. 19.

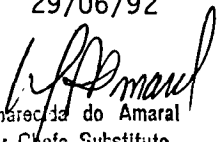
22.6.92


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dept.o. Contabilidade
(Substituto)

DT.1- Sr. Diretor.

Solicito encaminhar a pedido à 23a.SSP.

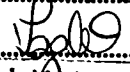
29/06/92


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

S E G U E Juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22

Em 29 / 06 / 92

(a) 

Izabel Maria Caninão
Assistente Técnico Direção II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº - 22 -

do processo nº 020056915 de 19 91 29 / 06 / 92 (a)

Izabel Maria Caninêo
Assistente Técnico Direção IV

À 23ª SSP
Senhor Chefe de Gabinete

- Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, a pedido, devolvendo-nos a seguir.

29.06.92

JOAO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depo. Contabilidade
(Substituto)

DT. 1 Sr. Diretor,

Em devolução.

30/06/92

Vereador JOOJI HATO

Cont.2 - Sra. Contadora Chefe

Em devolução.

1º-07-92

JOAO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depo. Contabilidade
(Substituto)

S E G U E.....juntado nesta data, 01 documento e papel para informação, rubricado

sob folha A..... nº 23-à-24- " 1 ,

Em 02 / 07 / 92

(a)

Maria App. Gonçalves
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Viaduto Jacareí, 100

C. G. C. 50.176.288/0001-28

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA - PARA O PROCESSO DE REQUISIÇÃO

43 do proc.
n.º 394 de 19 92
(a) *Lele*
Jaquel *M. da Cunha*
Assistente Técnico Direção IV

Seção de Contabilidade

Empenho N.º 654RSP

Departamento de Contabilidade e Fiscalização Orçamentária

Verba - 3131 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

Processo N.º 394/92

Prazo de entrega - 15 dias

Prazo p/ pagamento - à vista, no prazo de 05 dias úteis, após o recebimento do serviço.

São Paulo, 19 de Junho de 1992

FORNECEDOR - FLAVIO LONGHI RODRIGUES

ENDEREÇO - Rua Guará, 405 - fone: 65-9921

Queira fornecer à REPARTIÇÃO acima indicada o material constante desta nota, de acordo com a discriminação abaixo.

ITEM	MATERIAL	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
01	Empenho para fazer face à despesa com o serviço de preenchimento de "Diplomas de Gratidão da Cidade de São Paulo", em letras góticas, conforme modelo fornecido pelo Cerimonial da Câmara Municipal de São Paulo.	dípl.	13	10.000,00	130.000,00 =====
	(Cento e trinta mil cruzeiros)				
	OBS: Maiores detalhes, conforme proposta anexa às fls.. 35 do processo.				

Folha n.º 23- do proc.
n.º 020056915 de 19 91
(a) *Md*

Maria App. Gonçalves
Assistente Parlamentar

RECEBI EM 02/07/92
N.º: 16.733.039
NOME: FLAVIO LONGHI RODRIGUES JR.
ASSINATURA: *Flavio Longhi Rodrigues Jr.*

João Teixeira
Contador
JOÃO TEIXEIRA CINTA
Contador
CRC 52.374-SP

João
Contador - Chefe de Sub Div. - Cont. 3
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Contador - Sub Div. de Contabilidade
CRC-SP 15012

João
Diretor de Contabil. e Fiscaliz. Orgam.
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor

João
Diretor Geral
JOÃO TEIXEIRA CINTA
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº -24-

do processo nº 020056915- de 1991 02/07/92 (a)

Maria Ap. Gonçalves
Assistente Parlamentar

DT.1 - Sr. Diretor.

Providenciado, conforme documento de fls. nº 23 do presente processo. Solicito encaminhar ao Cerimonial.

02-07-92

Maria Aparecida do Amaral
Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe Substituto
CRC. 121.859

Ao Cerimonial - Senhora Chefe

- Encaminhamos o presente processo a Vossa Senhoria, em atendimento à cota supra da Subdivisão de Compras.

03.07.92

João Bezerra de Menezes
JOAO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo,22..... deJunho..... de 19 92

MEMORANDO CER 123/92

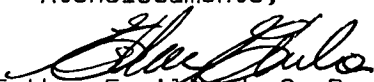
A

DG. - Senhor Diretor Geral

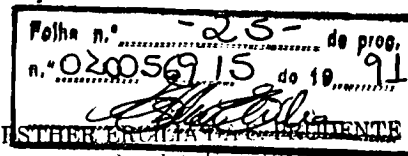
Solicitamos a V.Sa. providências junto ao departamento competente no sentido de que seja providenciado o envio de convites relativos a Entrega de Diploma de Gratidão e Medalha Anchieta ao Sr. / Shinichi Shiroma, aos Senhores Vereadores e Autoridades de Praxe.

Informamos que a Solenidade deverá ser realizada no dia 17 de Julho p.f., às 19:30 Horas na Associação Okinawa de Vila Carrão - Praça Haroldo Daltro Nº 297.

Atenciosamente,


Esther Ercília da S. Prudente

3º Sgt Fem PM
Responsável pela chefia do Cerimonial



3.º Sgt. Fem PM

Responsável pela Chefia do Cerimonial

Ao DT-3 - Senhor Diretor.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as providências pertinentes.

22.06.92

Moisés

MOACIR MATIAS

Diretor T^o do Departamento

A Exp. 2 Sr. Chefe

Para providencia

22 / 6 / 92

ADELCHI F. J. MAZZONI

Diretor Técnico

Departamento de Expediente - DT. 1

Folha n.º - 26 - de proc.
 n.º 0200 56915 do 19 91
 ESTHER ERCILIA DAS PRUDENTE

3.º Sgt. Fem FM

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
 Responsável pela Chefia do Cerimonial

Vereador Paulo Kobayashi, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a solenidade de entrega do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta ao Sr. SHINICHI SHIROMA, no dia 17-07-92 às 19:30 horas, na Associação Okinawa de Vila Carrão - Pça. Haroldo Daltro nº 297, numa iniciativa do Vereador JOOJI HATO, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo.

DT3-EXP2
OFICIO N.002202/92

DT3-EXP2
OFICIO N.002193/92

São Paulo, 22 de junho de 1992.

Folha n.º 24 de proc.
n.º 020056915 do 19.º 91
Edmundo
ESTACIO ERICILIAVA S. PRUDENTE

3.º Sgt. Fem PM
Responsável pela Chefia do
Cerimonial

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da solenidade de entrega do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta ao Sr. Shinichi Shiroma, pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Paulo. O evento realizar-se-á no dia 17 de julho do corrente, às 19:30 horas, na Associação Okinawa de Vila Carrão - Praça Haroldo Dal-
tro nº 297, por iniciativa do Vereador Jooji Hato.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Paulo Kobayashi
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Luiz Antônio Fleury Filho,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

-28-

do processo nº 020056915 de 19 23/06/92 (a)

ESTHER ERICILIA DA S. PRUDENTE

3.º Sgt. Fem PM

Responsável pela Chefia do Cerimonial

Sr. Director,
PROVIDENCIADO

23.06.192

[Signature]
O. M. RIBEIRO
Chefe d. Secção de Cerim.

A DG. Sr. Director Geral

Cumprida a

determinação de V. Sa

23 / 06 / 192

ADELCHI F. J. MAZZONI

Diretor Técnico

Departamento do Expediente

Ao Cerimonial - Sr.º Chefe:

Por ordem do Senhor Director Geral, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

23-06-92

[Signature]
MOACYR MATHIAS
Diretor Téc. do Departamento

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º - 29 - de proc.
n.º 020056915 do 19.º 91
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3.º Sgt. Fem TM

Responsável pela Chefia do

Cerimonial

São Paulo, 22 de julho de 1992

MEMORANDO MEMº Nº 128/92

AO CHEFE DO CERIMONIAL,

Informo à Va. Sa., que foi entregue o Diploma e Medalha Anchieta para Sr. SHINICHI SHIROMA, no dia 17/07/92 às 19:30 horas na Associação Okinawa de Vila Carrão - Pça. Haroldo Dal-
tro, 297.

Atenciosamente


JOOJI HATO

VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º - 30 -

do processo n.º 020056915 de 19 91 22/07/92(a)

ESTHER ERCILIA DA S. PRUDENTE

3.º Sgt. Fem PM

Responsável pela Chefia do
Cerimonial

A D.G. - Senhor Diretor Geral:

Conforme Memorando n.º 23º SSP/128/92 foi entregue a honra
ria ao Sr. Shinichi Shiroma em 17Jul92, encaminhando o processo para ar
quivamento.

SP 22.07.92

ESTHER ERCILIA DA S. PRUDENTE

3.º Sgt. Fem PM

Responsável pela Chefia do
Cerimonial

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Para as anotações que couberem e posterior arquivamento.

24-07-92

NELSON TAKEO SHIMABUKURO
Diretor Geral

Ao Protocolo Legislativo, para anotar.

04.08.92

LUIZ AZEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

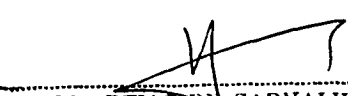
À ATM- Sr. Assessor Chefe
Providenciado
em 04-08-92.

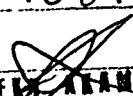
JAIR FERREIRA FILHO
Assistente Parlamentar

Ao JDI.94 - Sra. Chefe.

Arquivar o presente processo.

06.08.92


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

D. PARLAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO E N.º DE ARQUIVO	
N.º de expediente de	30 fls.
Arquivado em	04.08.92
O Func.º	
LUIZ TAXEIRA	
Chefe de Seção Técnica N.º 1	

S E G U E....., juntado....., nesta data..... documento..... e papel para informação, rubricado.....
sob folha..... n.º.....

Em...../...../.....

(a).....